



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de São João da Barra**

**PROCESSO N.º**.....

**EXERCÍCIO DE 19**..75.....

**ASSUNTO:** Demanda de prestação de serviços de limpeza pública - 3/75.

Valor de 7.918,40 (sete mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Valor de 7.918,40 (sete mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)

1975

1975

*Processo N.º* \_\_\_\_\_

*Início* \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 30/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO

Artº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de CR\$ 487.718,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Artigo 42 da Lei nº 4.320 - de 17/9/1964.

ADM. SUP. LEGISLATIVO-SECRETARIA DA CÂMARA

3.130.00 - Serviços de Terceiros..... 1.000,00

ADM. SUP. EXECUTIVO-GOVERNO DO MUNICIPIO

3.120.02 - Material de Consumo..... 10.000,00

3.140.02 - Encargos Diversos..... 5.000,00

DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

3.233.83 - Salário-Família..... 500,00

DEP. DE FINANÇAS

3.120.19 - Material de Consumo..... 10.000,00

3.130.19 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00

3.150.13 - Desp. de Exerc. Anteriores..... 20.000,00

DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.111.61 - Pessoal Civil..... 40.000,00

3.140.61 - Encargos Diversos..... 2.000,00

4.110.61 - Obras Públicas..... 90.718,40

DEP. DE TURISMO E CERTAMES

3.120.56 - Material de Consumo..... 1.000,00

3.130.56 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00

3.140.56 - Encargos Diversos..... 5.000,00

DEP. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.120.79 - Material de Consumo..... 1.000,00

3.130.79 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00

3.140.79 - Encargos Diversos..... 10.000,00

3.233.83 - Salário-Família..... 500,00

4.110.79 - Obras Públicas..... 60.000,00

DEP. DE OBRAS-SERVICOS URBANOS

3.111.99 - Pessoal Civil..... 30.000,00

3.120.99 - Material de Consumo..... 2.000,00

4.110.99 - Obras Públicas..... 190.000,00

DEP. DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.130.42 - Serviços de Terceiros..... 3.000,00

487.718,40

*B. Buchwald*



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Artº 2º) - Os recursos necessários para ocorrerem a suplementação do Artigo 1º foram encontrados através do excesso de arrecadação nos meses de maio a julho do corrente, mais tendência do aumento da arrecadação, nos termos do parágrafo III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, conforme quadro demonstrativo abaixo.

<u>MÊS</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA</u>
MAIO	425.000,00	386.109,33	- 38.890,67
JUNHO	425.000,00	504.930,06	+ 79.930,06
JULHO	425.000,00	902.181,23	+ 477.181,23
		TOTAL.....	+ 518.220,62

TOTAL DO EXCESSO.....	518.220,62
SALDO DA DELIBERAÇÃO Nº 30/75, COM AS DEDUÇÕES DOS CRÉDITOS ESPECIAIS NÚMEROS 28 E 29/75.....	87,89
SUB-TOTAL.....	518.308,51
MAIS TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO.....	350.000,00
SUB-TOTAL.....	868.308,51
MENOS TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 30/75.....	380.000,00
TOTAL DOS RECURSOS..	488.308,51
MENOS SUPLEMENTAÇÃO PRESENTE.....	487.718,40
SALDO DISPONÍVEL.....	590,11

Artº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1975.

*Benício Andrade*  
BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de São João da Barra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 23/75.

APROVADO  
Em 28/08/1975  
Benício Andrade  
Presidente

Em, 12 de agosto de 1975

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a subida honra de poder encaminhar a esta alta Câmara pelo intermédio de V. Excia., para apreciação e conseqüente aprovação dos Ilustres Edís o Ante-Projeto de Deliberação nº 34/75 que cuida da suplementação de várias dotações do orçamento vigente.

As Suplementações de diversas dotações - alvo da presente solicitação, é medida administrativa de rotina e possibilitará a manutenção da normalidade nas atividades deste Executivo.

O recurso que a possibilitou está devidamente demonstrado e foi encontrado dentro da obediência aos preceitos ditados pela Lei 4.320.

Sem mais, certo do alcance da presente proposição, agradeço a atenção dos dignos Vereadores oportunidade em que reitero os protestos de estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
=PREFEITO=

AO EXMº SNR.  
BENICIO ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



# Prefeitura Municipal de São João da Barra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 30/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO **APROVADO**

BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO:

=====

(1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$.487.718,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), para suplementar diversas dotações do orçamento= vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Artigo 42 - da Lei nº 4.320 de 17/3/1964.

### ADM. SUP. LEGISLATIVO-SECRETARIA DA CÂMARA.

3130.00 - Serviços de Terceiros ..... 1.000,00

### ADM.SUP.EXECUTIVO-GOVERNO DO MUNICIPIO

3120.02 - Material de Consumo..... 10.000,00  
3140.02 - Encargos Diversos..... 5.000,00

### DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

3233.83 - Salário-Família..... 500,00

### DEP. DE FINANÇAS

3120.19 - Material de Consumo..... 10.000,00  
3130.19 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00  
3150.13 - Desp.de Exerc.Anteriores..... 20.000,00

### DEP.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111.61 - Pessoal Civil..... 40.000,00  
3140.61 - Encargos Diversos..... 2.000,00  
4110.61 - Obras Públicas..... 90.718,40

### DEP.DE TURISMO E CERTAMES

3120.56 - Material de Consumo..... 1.000,00  
3130.56 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00  
3140.56 - Encargos Diversos..... 5.000,00

### DEP.DE SAUDE E ASSIST.SOCIAL

3120.79 - Material de Consumo..... 1.000,00  
3130.79 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00  
3140.79 - Encargos Diversos..... 10.000,00  
3233.83 - Salário-Família..... 500,00  
4110.79 - Obras Públicas..... 60.000,00

### DEP.DE OBRAS-SERVIÇOS URBANOS

3111.99 - Pessoal Civil..... 30.000,00  
3120.99 - Material de Consumo..... 2.000,00  
4110.99 - Obras Públicas..... 190.000,00

### DEP.DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3130.42 - Serviços de Terceiros..... 3.000,00  
**487.718,40**

(CONTINUA)

1ª DISCUSSÃO  
Em 14/08/75  
Bludneol  
Presidente

2ª DISCUSSÃO  
Em 21/08/75  
Bludneol  
Presidente

3ª DISCUSSÃO  
Em 28/08/75  
Bludneol  
Presidente

APROVADO  
Em 28/08/75  
Bludneol  
Presidente

Comissão de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 21/08/75  
Bludneol  
PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de São João da Barra


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

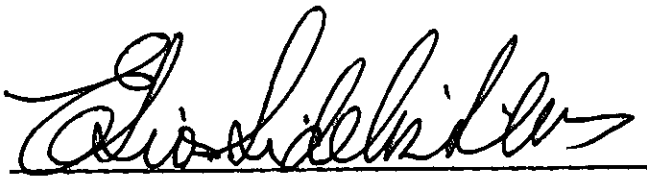
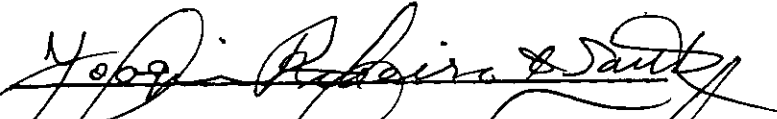
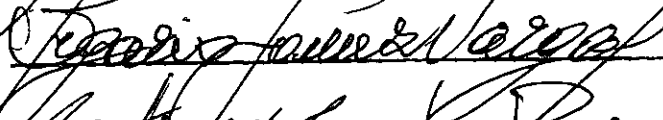
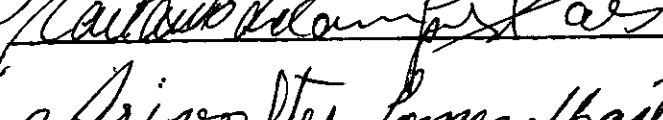
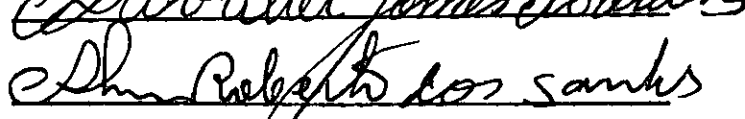

ARTº 2º) - Os recursos necessários para ocorrerem a suplementação do Artigo 1º foram encontrados através do excesso de arrecadação nos meses de maio a julho do corrente, mais tendência do aumento da arrecadação, nos termos do parágrafo III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, conforme quadro demonstrativo abaixo.

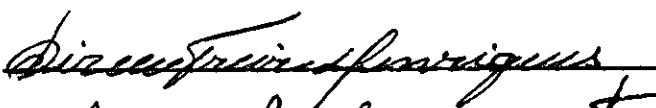


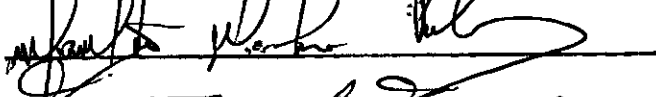
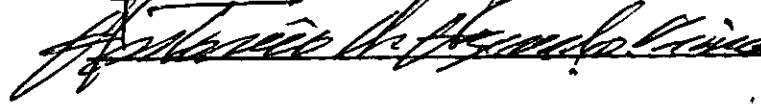
<u>MES</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA</u>
MAIO	425.000,00	386.109,33	- 38.890,67
JUNHO	425.000,00	504.930,06	+ 79.930,06
JULHO	425.000,00	902.181,23	+ <u>477.181,23</u>
TOTAL.....			+ 518.220,62
TOTAL DO EXCESSO.....			518.220,62
SAIDO DA DELIBERAÇÃO Nº 30/75, COM AS DEDUÇÕES DOS CREDITOS ESPECIAIS NUMEROS 28 E 29/75.....			<u>87,89</u>
SUB-TOTAL.....			518.308,51
MAIS TENDENCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO.....			<u>350.000,00</u>
SUB-TOTAL.....			868.308,51
MENOS TENDENCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 30/75.....			<u>380.000,00</u>
TOTAL DOS RECURSOS.....			488.308,51
MENOS SUPLEMENTAÇÃO PRESENTE.....			<u>487.718,40</u>
SAIDO DISPONIVEL.....			590,11

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 1975

  
 ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
 =PREFEITO=

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

Examinando o Ante-Projeto de Deliberação nº 34/75,  
a Comissão de Finanças é de PARECER favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1975.

APROVADO  
Em 28/08/1975  
Benedrade  
Presidente

Mayer Felipe Barret  
Cris L. de S. L. S.  
Catarino de Campos Sae

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Examinando o Ante-Projeto de Deliberação nº 34/75,  
a Comissão de Constituição e Justiça é de PARECER favorável à  
sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1975.

APROVADO  
Em 28/08/1975  
Benedrade  
Presidente

Paulo de S. S. S.  
Roberto dos Santos  
Dario de S. S.